



**PORTARIA Nº 38, DE 01 DE AGOSTO DE 2026.**

**REDUZ PERCENTUAL DE  
ADICIONAL DE FUNÇÃO  
GRATIFICADA AO SERVIDOR  
PÚBLICO QUE MENCIONA.**

**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar nº 48, de 31 de março de 2016, que estabelece normas relativas às funções gratificadas no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que o exercício de função gratificada se destina à atribuição de responsabilidades e encargos especiais ao servidor, além daqueles inerentes ao seu cargo, observadas a natureza e a complexidade das atividades desempenhadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço público e a conveniência administrativa na adequada distribuição das responsabilidades e atribuições no âmbito da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos percentuais das funções gratificadas aos critérios atuais de organização e gestão administrativa, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** por fim, a expressa anuência do servidor.

**RESOLVE:**



**Art. 1º.** Fica reduzido o percentual do adicional por função gratificada, atualmente concedido ao seguinte servidor público municipal, conforme especificado abaixo:

| NOME             | DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO                                                 | % DO ADICIONAL<br>CONCEDIDO<br>ANTERIORMENTE | % ATUALIZADO<br>APÓS REDUÇÃO |
|------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|
| Ronivaldo Baldan | Gratificação pelo Exercício da Função<br>de Encarregado da Serraria | 30%                                          | 25%                          |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2026.

  
**LEANDRO DE SOUZA CARVALHO**

Prefeito Municipal